



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

EDITAL N° 02/2016, DE 02 DE MARÇO DE 2016
Retificado em 10/03/2016.

**EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA CONCESSÃO DE AÇÃO DE
CAPACITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO EM EVENTOS
CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS**

O Diretor-Geral *Pró-Tempore* do *Campus* Garanhuns do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria n° 1.096/2014-GR, de 12/08/2014, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, faz saber que será realizada seleção interna destinada a selecionar ações de capacitação que envolvam apresentação de trabalhos em eventos científicos e tecnológicos, ao mesmo tempo em que convida os pesquisadores do IFPE – *Campus* Garanhuns a apresentarem propostas que atendam aos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

1.1. Apoiar ações de capacitação propostas por docentes e técnicos administrativos lotados no *Campus* Garanhuns com o propósito de apresentar trabalhos aceitos em eventos científicos ou tecnológicos no País e no exterior, a serem realizados no período de **março a dezembro**.

2. ITENS FINANCIÁVEIS

2.1. Poderão ser financiáveis até 3 itens (inscrição, diárias e passagens) totalizando “UM KIT” de até R\$ 2.140,00 reais, no caso de evento nacional. Para eventos no exterior apenas poderá ser custeadas diárias, desde que o valor total referente ao afastamento não ultrapasse o teto citado (R\$ 2.140,00).

2.2. Caso nenhum dos itens (inscrição ou diárias ou passagens) possa ser financiado em sua totalidade, considerando o teto de R\$ 2.140,00 reais, não poderá ser realizado o custeio.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.1. Requisitos mínimos:

3.1.1. Estar lotado no *Campus* Garanhuns do IFPE;

3.1.2. Não se encontrar licenciado ou afastado de suas funções no IFPE;

3.1.3. Possuir Currículo na Plataforma Lattes atualizado a pelo menos dois meses (a contar da data de solicitação);

3.1.4. Ter trabalho aceito em evento pretendido:

3.1.4.1. Caso o resultado sobre a aprovação do trabalho ainda não tenha sido divulgado no momento da solicitação da ação, esta poderá ser realizada com o comprovante de submissão do trabalho.

3.1.4.1.1. Fica condicionado o custeio dos itens à apresentação do resultado de aprovação.

3.1.4.1.2. A concessão do custeio da ação será anulada caso o comprovante de aprovação do trabalho não seja apresentado à DPESQ até a data limite para efetivação dos gastos

3.1.4.1.3. Os prazos para atendimento ao item 3.1.4.1.2 são os seguintes: Passagens ou passagens com diárias – 15 dias corridos, sendo os dois primeiros dias do período dias úteis; Diárias – 8 dias

**corridos, sendo os dois primeiros dias do período dias úteis;
Inscrição - 45 dias corridos.**

3.1.4.2. **Ser o proponente partícipe da equipe que elaborou o trabalho;**

3.1.4.3. Demonstrar vinculação entre o trabalho a ser apresentado e o Campus Garanhuns (Exemplo: Citar a instituição pertencente nos créditos de autoria);

3.1.5. Não ter sido contemplado por este edital por duas vezes no mesmo exercício;

3.1.6. Cumprir o prazo e a documentação necessária disposta neste edital.

3.2. Critérios de priorização e desempate:

3.2.1. Os critérios de priorização serão medidos por meio de pontuação de acordo com a tabela apresentada abaixo:

Nº	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
	Tipo de trabalho a ser apresentado	Máximo de 30
1	1.1 Aprovação de resumo, resumo expandido ou artigo resumido (pôster)	15
	1.2 Aprovação de minicurso	20
	1.3 Aprovação de artigo completo (apresentação oral)	30
	Orientação de bolsistas de pesquisa ou extensão na área relacionada ao evento	Máximo de 35
2	2.1 ser orientador principal	35
	2.2 ser coorientador	25
	Participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificados pelo IFPE, bem como possuir/integrar projeto de pesquisa cadastrado na PROPESQ.	Máximo de 35
3	3.1 coordenador de projeto	35
	3.2 integrante de projeto	25
TOTAL DE PONTOS:		100

3.2.2. Como critérios de desempate serão utilizados, respectivamente:

- 3.2.2.1. Proponente não contemplado por este edital durante o ano corrente;
- 3.2.2.2. Servidor com maior tempo de exercício no *Campus* Garanhuns.

4. SOLICITAÇÃO

4.1. O proponente deverá entregar na Coordenação de Protocolo e Gestão de Documentos (CPGD) do *Campus* Garanhuns, a fim de dar início a tramitação da solicitação, o requerimento acompanhado de toda documentação exigida no PAC 2016 (Portaria nº. 19/2016-DGCG) somando-se a este a documentação que comprove os requisitos mínimos (item 3.1) e os critérios de priorização (item 3.2).

5. ANÁLISE DA PROPOSTA

5.1. Primeiramente a CGPE fará a análise enquanto solicitação de ação de capacitação, verificando a documentação apresentada, conforme dispositivos do PAC 2016 (Portaria nº. 19/2016-DGCG);

5.2. Em seguida a DIPEX fará a análise do atendimento as exigências constantes neste edital, conforme formulário de avaliação (anexo I).

6. RESULTADOS

6.1. O resultado da seleção será divulgado no prazo de até três dias úteis após o término das inscrições de propostas, se repetindo a cada período, de acordo com o cronograma apresentado no item 7.;

6.2. A DIPEX será responsável por divulgar o resultado por meio do e-mail institucional, encaminhado a todos os servidores do *Campus Garanhuns*;

6.3. O servidor não contemplado em um período poderá solicitar nova apreciação, para um próximo período, mediante requerimento entregue na CPGD, no caso de permanência do trabalho aprovado, seguindo o cronograma apresentado no item 7.;

6.3.1. Caso a solicitação seja para outro trabalho aprovado o proponente deverá reiniciar o trâmite com a composição de novo processo.

7. CRONOGRAMA

Eventos NACIONAIS realizados no período de:	Data limite para entrega de proposta para eventos NACIONAIS na CPGD:
Maio de 2016	15/03/16
Junho de 2016	15/04/16
Julho de 2016	17/05/16
Agosto de 2016	17/06/16
Setembro de 2016	19/07/16
Outubro de 2016	16/08/16
Novembro e dezembro de 2016	20/09/16
Eventos INTERNACIONAIS realizados no período de:	Data limite para entrega de proposta para eventos INTERNACIONAIS na CPGD:
Junho de 2016	15/03/16
Julho de 2016	17/04/16
Agosto de 2016	17/05/16
Setembro de 2016	19/06/16
Outubro de 2016	16/07/16
Novembro e dezembro de 2016	20/08/16

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. As propostas aprovadas serão financiadas com recursos destinados a capacitação de pessoal, por meio do PAC 2016 (Portaria nº. 19/2016-DGCG), totalizando 30 (trinta) mil reais;

8.2. A cada período de seleção serão ofertados dois “KITS” de até R\$ 2.140,00. Caso em algum período não seja utilizado algum dos “KITS”, será somado aos do período posterior.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. **Não poderá ser concedido mais de um “KIT” por trabalho contemplado.**

9.2. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão analisados pela DIPEX conjuntamente com a CGPE e Direção-Geral.

9.3. Os processos das ações selecionadas a partir deste edital seguirão o mesmo trâmite dos processos de capacitação em geral, salvaguardando o trâmite da análise por parte da DIPEX, inclusive ficando o proponente responsável por realizar prestação de contas conforme previsão no PAC 2016 (Portaria nº. 19/2016-DGCG).

Garanhuns, 10 de março de 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JÚNIOR
Diretor-Geral *Pró-tempore* do Campus Garanhuns

ANEXO I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA EDITAL Nº. 02/2016

DADOS DO PROPONENTE
NOME:
MATRÍCULA:
Nº. DO PROCESSO:
TÍTULO DO TRABALHO:
EVENTO:

REQUISITOS MÍNIMOS DE SELEÇÃO
ATENDE AOS REQUISITOS MÍNIMOS DO EDITAL Nº. 02/2016?
() SIM () NÃO. Qual (is): _____

Nº	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	
		Máximo de 30	Adquirida
1	Tipo de trabalho a ser apresentado	Máximo de 30	Adquirida
	1.1 Aprovação de resumo, resumo expandido ou artigo resumido (pôster)	15	
	1.2 Aprovação de minicurso	20	
	1.3 Aprovação de artigo completo (apresentação oral)	30	
2	Orientação de bolsistas de pesquisa ou extensão na área relacionada ao evento	Máximo de 35	Adquirida
	2.1 ser orientador principal	35	
	2.2 ser coorientador	25	
3	Participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificados pelo IFPE, bem como possuir/integrar projeto de pesquisa cadastrado na PROPESQ.	Máximo de 35	Adquirida
	3.1 coordenador de projeto	35	
	3.2 integrante de projeto	25	
	TOTAL DE PONTOS:	100	

Garanhuns, _____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do(a) servidor(a)